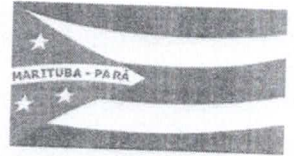


Câmara Municipal de Marituba



GABINETE DO VEREADOR ALLAN BESTEIRO

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,
Sra. Vereadora,

Considerando que é de fundamental importância a melhoria da qualidade de vida e que torna-se necessário principalmente para nós agentes políticos representantes do povo, que tomemos providências para fazer de nossa cidade um lugar mais saudável e produtivo para nossa população.

Considerando, enfim que compete ao poder público municipal a tomada de providências no sentido de que as necessidades das comunidades sejam atendidas e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo é que submeto à vossa apreciação a seguinte matéria:

INDICAÇÃO Nº 251 /2019

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, **para que crie programa de atendimento médico direto nas escolas e creches municipais.**

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 01 de junho de 2019.

ALLAN BESTEIRO
VEREADOR

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE
13 JUN 2019

Jose Bonifacio Barroso
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
protocolo nº 635
09 hs. 00.
04 JUN. 2019

Secretária Geral